

DELIBERAÇÃO Nº 137/2014 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 143/2013 que aprovou o Projeto da Associação de Pais, Deficientes Visuais ou Deficientes Auditivos de Cornélio Procópio, a Deliberação nº 051/2013, que aprovou a utilização dos saldos de recursos da Deliberação nº 074/2012, para ações de atendimento à criança e ao adolescente com deficiência, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 28 de novembro de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação da alteração do projeto e do plano de aplicação, no valor total de R\$ 40.000,00, em investimento, com contrapartida da entidade no valor de R\$ 408,00, referente ao protocolo nº 11.815.965-9, Regional de Cornélio Procópio, de aquisição de veículo utilitário com capacidade para 09 pessoas, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de novembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**